

CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 04/2024

--- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos seguintes elementos: Vice-Presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira, Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Vereadora Gisela Maria Azevedo Trincão Matias e o Vereador Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

---Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- | |
|--|
| ---01 --- Resumo diário de tesouraria do dia 14.02.2024 --- para conhecimento----- |
| ---02 - Relação de pagamentos de 01 a 14.02.2024 --- para conhecimento----- |
| ---03 - Posição dos compromissos de 01 a 14.02.2024 --- para conhecimento----- |
| ---04 --- Aprovação de atas 25/2023, 02 e 03/2024----- |
| ---05 --- Aquisição do terminal rodoviário de Santarém pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), com contração de empréstimo bancário e confirmação do critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro----- |
| ---06 - Utilização e funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca --- aprovação de tabela de preços----- |
| ---07 -Utilização e funcionamento do Campo de Futebol da Chamusca --- aprovação de tabela de preços----- |
| ---08 --- Mapa de pessoal da Câmara Municipal da Chamusca --- alteração ----- |
| ---09 - Fixação de despesas de representação --- cargo dirigente ----- |

- 10 - Transportes escolares 2024 – Minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento - CERE -----
- 11 - Adenda ao Contrato Interadministrativo "Universidade Sénior 2022" outorgado com a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande – aprovação de minuta-----
- 12 - CPE 07/2021 – Arquivo Municipal da Chamusca – revisão de preços-----
- 13 - Pedido de Informação Prévia – Obras de Edificação – Construção de Pecuária - Herdade de Vale de Carros, Vale de Cavalos, Chamusca-----
- 14 - Pedido de parecer ao abrigo do n.º 1, e seguintes, do art. 9.º e do n.º 4 do art. 20.º do N.R.E.A.P. – Obras de Edificação – Construção de pecuária / Herdade de Vale de Carros, Vale de Cavalos, Chamusca-----
- 15 – Pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal relativo à operação urbanística - Herdade de Vale de Carros, Vale de Cavalos, Chamusca -----
- Intervenção Sr. Presidente-----
- Intervenção Srs. Vereadores-----

---**Abertura da reunião**-----

---A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas, cumprimentou todos os presentes e deu início ao período antes da ordem do dia.-----

---**Período antes da ordem do dia**-----

---O Sr. Presidente deu conhecimento do ponto de situação das obras de regeneração urbana / Fase 1, 3 e 4 referindo que estão a decorrer os procedimentos para a aquisição e colocação de mobiliário urbano; Relativamente às obras de Regeneração urbana - Fase 2, decorrem intervenções com o término da Travessa Julião Mascarenhas até à EN 118. Referiu que junto do jardim Maria Cabeça, decorrem intervenções na rede de pluviais, rede de águas, rede de saneamento. Decorre ainda a substituição de postes de eletricidade pública. Prestou informações relativamente ao financiamento para a Escola 2.º e 3.º ciclo e secundária da Chamusca. Sobre a intervenção na Piscina Municipal da

Chamusca, informou que está em fase de desaterro e fundações. Relativamente ao Centro Recolha Oficial de Animais (CROA), referiu haver interesse de avançar rapidamente com esta intervenção. Acrescentou que, na sequência do já anteriormente conversado com o executivo, decorrem procedimentos relativos a recurso a empréstimo bancário para os projetos da Piscina Municipal, Arquivo Municipal e CROA de forma a não fazer “pressão” na tesouraria municipal. Deu conhecimento que neste momento, o município, está a desenvolver a Carta Municipal de Habitação, existindo vários projetos que podem avançar também no âmbito do PRR. Relativamente aos 13 apartamentos da Quinta do Nicho III, o IRHU irá avançar com a formalização da aquisição, aguardando-se a entrega das chaves para fazer o levantamento das necessidades de intervenção em cada bloco de apartamentos. Informou que o município será agente facilitador de toda a operação, mas a despesa passará pelo IRHU. Elencou ainda os contactos efetuados com os proprietários de imóveis devolutos no concelho com vista a colocar mais imóveis no mercado de arrendamento, solicitou aos Srs. Vereadores que, se eventualmente tiverem conhecimento, de pessoas que tenham casas, e que não tenham capacidade de as requalificar, mas que as queiram entregar ao município, para este as requalificar e colocar no mercado de arrendamento jovem. Lamentou que dos contactos desenvolvidos não tenha havido abertura por parte dos proprietários para fazer esta operação, um grande problema de carência habitacional no concelho, existindo muitos agregados vulneráveis que não têm capacidade para pagar uma renda normal, existindo situações que estão a ser colmatadas com o programa desenvolvido pela Associação *Just a Change* que tem melhorado as condições de habitabilidade em parceria com as IPSS e as juntas de freguesia do concelho, existindo algumas situações pontuais que se não forem resolvidas de imediato, necessitam de intervenção social, estando a Sra. Vice-Presidente com o serviço de Ação Social a desenvolver projeto de um novo conceito (poderá ser concretizado dentro de financiamento do PRR), que consiste numa estrutura de alojamento temporário de residências assistidas, com o acompanhamento dos residentes



de forma programada pelos serviços de ação social, pela Segurança Social e outros, potenciando a sua integração no mercado de trabalho. -----

---A Sra. Vice Presidente deu conhecimento dos procedimentos em curso com a preparação de candidatura para constituição de uma habitação colaborativa e comunitária, em que o tipo de respostas não serão meramente respostas habitacionais, mas respostas que pretendem fazer face a determinados grupos vulneráveis (pessoas com doença do foro mental), sendo o maior desafio em termos de matéria de intervenção social.-----

---A Sra. Vereadora Gisela Matias relembrou ao Sr. Presidente a falta o envio das contas do Parque dos Sonhos de Natal. Apresentou as seguintes questões: - moradores nas Cabeças do Pinheiro Grande, questionam para quando a colocação das lombas, bem como a existência de vidro antigo que está ao lado de vidro novo na Rua das Cabeças: relativamente às lombas o Sr. Presidente referiu que falta parecer das Infraestruturas de Portugal, que é vinculativo, identificando outros locais de relevância que serão objeto de intervenção. Questionou sobre o ponto de situação do novo Centro de Saúde, tendo o Sr. Presidente dado o ponto de situação do processo de transição da ARS para a ULS, prevendo-se, a abertura do novo equipamento, o mais rapidamente possível; questionou relativamente ao Pontão da Parreira, tendo o Sr. Vereador Rui Ferreira referido já ter recebido projeto e aguardando a aprovação da proposta; solicitou o ponto de situação da obra na sede da Sociedade de Instrução e Recreio e Filarmónica da Carregueira, o Sr. Presidente referiu que reuniu com a nova direção onde foi manifestada disponibilidade pelo município para apoiar, será efetuada visita para avaliar estado do edifício, considerando premente resolver a situação do telhado (parte do forro que está abalado). Questionou se já está sanada a situação ocorrida na Rua 1.ª de Dezembro / Arripiado, o Sr. Presidente informou foi apresentado aos serviços proposta de projeto, pelo que foi dado, ao proprietário sessenta dias para a execução da obra. Questionou sobre o ponto de situação do processo do PDM, o Sr. Presidente informou que houve entidades que

propuseram alterações, pelo que irá remeter à CCDR para consulta pública mais três meses para fazer a alteração. Relativamente às eleições, questionou sobre os constrangimentos da greve prevista das forças de segurança, o Sr. Presidente considerou que não deverá haver constrangimentos, não tendo qualquer indicação por parte das autoridades, não se prevendo impacto ao normal funcionamento. Manifestou, preocupação relativamente à discrepância de valores transferidos pelo Governo e os custos efetivos do município com a transferência de competências nas áreas da Educação e Ação Social. A Sra. Vice-Presidente informou que na área da Ação Social as contas estão equilibradas, no entanto, no que concerne à Educação, os valores transferidos seriam suficientes se o município apenas cumprisse os rácios impostos pelo ministério da educação. No caso do município da Chamusca temos mais assistentes operacionais nas escolas e jardins de infância por forma a assegurar em pleno o funcionamento do serviço e a atender às características do nosso território, como por exemplo, o acompanhamento de alunos nos transportes escolares, e o prolongamento do horário nas várias escolas e jardins de infâncias (AFF'S e AEC's), pelo que o município irá negociar com o fundo de transferência de forma a solicitar o aumento das verbas transferidas. Leu em voz alta uma pergunta entregue ontem na Assembleia da Republica pelo deputado do PCP João Pimenta Lopes relativa à situação da ponte da Chamusca e meios disponíveis para a sua resolução, que a seguir se transcreve:-----

----**"Pergunta com pedido de resposta escrita à Comissão**-----

----**Artigo 138.º do Regimento**-----

----**João Pimenta Lopes (The Left)**-----

----**Assunto: Situação da Ponte da Chamusca e meios disponíveis para a sua resolução**----

---A Ponte Dr. João Joaquim Isidro dos Reis, em Portugal, conhecida como Ponte da Chamusca, é um eixo rodoviário de grande importância para a região de Santarém, sobretudo para os concelhos da Chamusca e Golegã, sendo a única alternativa viária para as populações locais e as inúmeras empresas que operam na região. O facto de ser uma



infraestrutura de 1909, com uma faixa de rodagem estreita (facto agravado por servir um número crescente de veículos pesados) e graves problemas estruturais (como um arco partido e o asfalto incapaz de resistir às variações climáticas), coloca problemas de segurança e de mobilidade para todos os utilizadores. A criação de alternativas viárias e a recuperação da Ponte da Chamusca é uma prioridade para as populações e o tecido empresarial da região.-----

----Pergunto à Comissão Europeia:-----

--- - Conhece algum projeto que tenha sido apresentado com o intuito de requalificar a referida Ponte e construir alternativas, nomeadamente a conclusão do troço do IC3, ligando os concelhos de Almeirim e Vila Nova da Barquinha com a construção de uma nova ponte, conforme reivindicado pelas populações locais? Se sim, qual o ponto de situação desse(s) projeto(s)? - Que fundos europeus podem ser usados para as referidas intervenções e quais as condições para a sua utilização?-----

---Apresentação: 19.2.2024.”-----

---O Sr. Vereador Tiago Prestes agradeceu o ponto de situação do pontão da Parreira. Relativamente à transferência de competências, considerou que esta transferência de competências representa um grande peso financeiro para o município, concordando com a opção do município, não vendo como poderão diminuir os custos com os rácios. Questionou o Sr. Presidente sobre informações recentes relativas à situação financeira do Centro de Apoio Social Carregueira, tendo o Sr. Presidente informado não ter informação, e manifestou preocupação relativamente ao assunto. Questionou se o município irá ter atividades comemorativas dos 50 anos do 25 de abril de 1974, informou o Sr. Presidente que o município está a preparar programa com várias atividades que se iniciarão no início de abril e se estenderão até final do ano. Referiu que está um carro parado no meio da Rua das Cerradas, questionou sobre o procedimento a adotar pelo município, dado ser uma situação perigosa, o Sr. Presidente elencou o moroso processo administrativo relativo à remoção de viaturas do espaço público, identificando algumas situações muito



preocupantes.-----

---Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à **Ordem do Dia**:-

---**Ponto 01 – Resumo diário de tesouraria do dia 14.02.2024**:------

---Presente o resumo diário de tesouraria do dia 14 de fevereiro de 2024, que apresentava como total de disponibilidades: 1.627.197,20€ (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, cento e noventa e sete euros, vinte centimos); Operações Orçamentais: 1.519.063,77€ (um milhão, quinhentos e dezanove mil, sessenta e três euros, setenta e sete centimos); Operações não orçamentais: 108.133,43€ (cento e oito mil, cento e trinta e três euros, quarenta e três centimos).-----

---**Deliberação**: A Câmara tomou conhecimento.-----

---**Ponto 02 – Relação de pagamentos**: -----

---Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 01 a 14 de fevereiro de 2024, no valor de 524.282,25€ (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e cinco centimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a pagamentos efetuados, o Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos.-----

---**Deliberação**: A Câmara tomou conhecimento.-----

---**Ponto 03 – Posição dos compromissos**: -----

---Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 01 a 14 de fevereiro de 2024, no valor de 44.060,35€ (quarenta e quatro mil, sessenta euros, trinta e cinco centimos). Os Srs. Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente a compromissos efetuados, o Sr. Presidente prestou os devidos esclarecimentos.-----

---**Deliberação**: A Câmara tomou conhecimento.-----

---**Ponto 04 – Aprovação de atas**:------

---Prente o teor das atas 25/2023 referente ao dia 19 de dezembro do ano findo, 02/2024 de 23 de janeiro e 03/2024 de 06 de fevereiro do corrente ano, cujo texto foi distribuído

antecipadamente, a todos os elementos do executivo, dispensando assim a sua leitura.--

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o teor das referidas atas com as devidas alterações.-----

---**Ponto 05 – Aquisição do terminal rodoviário de Santarém pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), com contração de empréstimo bancário e confirmação do critério para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**-----

—Presente a seguinte Proposta de deliberação subscrita pelo Sr.Presidente:-----

—"Considerando que:-----

--- - A CIMLT, enquanto autoridade de transporte e com competências delegadas pelos Municípios da Lezíria do Tejo, no âmbito do sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, pretende adquirir o terminal rodoviário de Santarém, para no local instalar um novo terminal rodoviário, que facilite a utilização do transporte público por parte dos passageiros;-----

--- - A aquisição do mencionado edifício mostra-se como a solução mais vantajosa para cumprir o interesse público, tal como decorre do estudo técnico solicitado pela CIMLT, sendo que o valor da aquisição integral do prédio corresponde a € 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil euros), valor que se situa abaixo do valor apurado em sede de avaliação independente contratada pela CIMLT;-----

--- - Face ao investimento a realizar e à falta de disponibilidade financeira da CIMLT para suportar integralmente os referidos encargos, torna-se necessária a contratação de um empréstimo bancário no valor de € 3.000.000,00 (três milhões de euros);-----

--- - A contratação de empréstimo por parte da CIMLT está dependente do cumprimento do critério de contribuição de cada Município no seio da respetiva Comunidade Intermunicipal, podendo tal critério reportar-se, de forma proporcional, à quota de cada Município para as despesas de funcionamento da própria Comunidade Intermunicipal;---

--- - O artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), estipula que "1 - Para

efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídos: b) As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;”.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal o critério de imputação de encargos para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nomeadamente, que a contribuição de cada Município corresponderá, de forma proporcional, à quota de cada um para as despesas de funcionamento da própria Comunidade Intermunicipal:-----

Designação de todos os Associados	Valor Quotização 2024	% de imputação	Montante
Município de Almeirim	6 259,00 €	9,51%	285 377,75 €
Município de Alpiarça	4 155,00 €	6,32%	189 446,33 €
Município de Azambuja	5 169,00 €	7,86%	235 679,45 €
Município de Benavente	5 237,00 €	7,96%	238 779,88 €
Município de Chamusca	6 575,00 €	9,99%	299 785,70 €
Município de Coruche	9 741,00 €	14,80%	444 138,79 €
Município de Golegã	3 853,00 €	5,86%	175 676,70 €
Município de Rio Maior	6 390,00 €	9,71%	291 350,67 €
Município de Salvaterra de Magos	6 239,00 €	9,48%	284 465,86 €

Município de Santarém	12 179,00 €	18,51%	555 298,87 €
	65 797,00 €	100%	3 000 000,00 €

—Pelo Sr. Presidente foi apresentado este processo identificando as várias hipóteses e procedimentos efetuados tendo-se concluído pela aquisição do imóvel atendendo à necessidade de manter a central de camionagem na sede de distrito. O Sr. Presidente fez uma breve apresentação das necessidades para o funcionamento da empresa intermunicipal. O Sr. Vereador Tiago Prestes questionou se o valor indicado será imputado financeiramente ao município, tendo o Sr. Presidente esclarecido que o município não vai pagar de momento o valor, sendo-lhe imputado a responsabilidade indireta do município. A Sra. Vereadora Gisela Matias solicitou o envio de estudo de viabilidade da empresa intermunicipal. _____

—**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal o critério de imputação de encargos para efeitos de responsabilidade indireta, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT, realizada no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nomeadamente, que a contribuição de cada Município corresponderá, de forma proporcional, à quota de cada um para as despesas de funcionamento da própria Comunidade Intermunicipal: _____

Designação de todos os Associados	Valor Quotização 2024	% de imputação	Montante
Município de Chamusca	6 575,00 €	9,99%	299 785,70 €

---06 – Aprovação de tabela de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do pavilhão gimnodesportivo da escola básica e secundária da Chamusca-----

---- Acompanhado da proposta de tabela de preços a aplicar no ano de 2024 para este equipamento, foi presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-----

---“Considerando que:-----

--- Por deliberações da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião realizada a 31.08.2021, e da Assembleia Municipal da Chamusca, tomada na sua sessão realizada a 03/09/2021, foi aprovado o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca, publicado no Diário da República de 28/10/2021, através do aviso n.º 20429/2021, que entrou em vigor a 02/11/2021;-----

---Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais;-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----a) Aprovar, para o ano de 2024, a tabela de preços a aplicar pela Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária da Chamusca, anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante;-----

----b) Que a presente deliberação produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.-----
À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade:-----

---UM) Aprovar para o ano de 2024 a tabela de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Básica e Secundária que juntam em anexo. -----

---DOIS) Que esta deliberação produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.-----

---**Ponto 07 – Utilização e funcionamento do campo de futebol da Chamusca – aprovação de tabela de preços:**-----

---Acompanhado da proposta de tabela de preços a aplicar no ano de 2024 para este equipamento, foi presente a seguinte proposta de deliberação subscrita pelo Sr.



Presidente:-----

---"Considerando que:-----

---Por deliberações da Câmara Municipal da Chamusca, tomada na sua reunião realizada a 21.06.2022, e da Assembleia Municipal da Chamusca, tomada na sua sessão realizada a 22/06/2022, foi aprovado o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Campo Municipal da Chamusca, publicado no Diário da República de 22/07/2022, através do aviso n.º 14531/2022, que entrou em vigor a 27/07/2022;-----

---Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais,-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----a) Aprovar a tabela de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do Campo Municipal da Chamusca para o ano de 2024, anexa à presente proposta e que dela fazem parte integrante;-----

---b) Que a presente deliberação produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.-----

---À reunião de Câmara."-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade: -----

---UM) Aprovar, para o ano de 2024, a tabela de preços a aplicar pela utilização e funcionamento do campo municipal da Chamusca, que juntam em anexo.-----

---DOIS) Que esta deliberação produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024.-----

---**Ponto 08 – Mapa de Pessoal 2024 – 1.ª Alteração.**-----

---Acompanhado da proposta da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do município da Chamusca, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr. Presidente:-

---"Considerando que:-----

---O Mapa de Pessoal do Município, deve ter em conta as atividades em matéria de gestão de recursos humanos, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, garantindo, de forma dinâmica, a otimização e adequação dos Serviços Municipais, às tarefas a desenvolver no sentido de prosseguir os interesses da população;-----

--- - O Mapa de Pessoal deve, por isso, em cada momento pressupor uma planificação tanto ao nível da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal, bem como, a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades;-----

--- - Existem necessidades permanentes de serviço que, no decurso do corrente ano, deverão ser satisfeitas, sendo por isso, necessário dotar o Município dos postos de trabalho suficientes para colmatar tais carências;-----

--- - O Mapa de Pessoal do Município para 2024, foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2023, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 5 de dezembro de 2023;-----

--- - Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Assembleia Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais, sob proposta da Câmara Municipal;-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª alteração do Mapa de Pessoal do Município da Chamusca para 2024, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.-----



---À reunião de Câmara,".-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr.Vereador Tiago Prestes do PPD/PSD e da Sr.ª Vereadora Gisela Matias da CDU, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª alteração do Mapa de Pessoal do Município da Chamusca para 2024.-----

---**Ponto 09 - Despesas de Representação - Dirigentes Intermédios de 2.º Grau (Chefes de Divisão):**-----

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Sr.Presidente:-----

---"Considerando que:-----

--- - As despesas de representação constituem um acréscimo remuneratório de carácter permanente, e tendencialmente abonado com periodicidade mensal, destinado a compensar as exigências do desempenho do cargo, sendo que o exercício de cargos dirigentes é, em regra, feito em regime de exclusividade e implica a renúncia ao exercício de quaisquer outras atividades ou funções de natureza profissional, públicas ou privadas;-----

--- - De acordo com o artigo 31.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração "1 - A remuneração do pessoal dirigente é estabelecida em diploma próprio, o qual poderá determinar níveis diferenciados de remuneração em função do tipo de serviço ou órgão em que exerce funções", sendo que "2 - Ao pessoal dirigente são abonadas despesas de representação de montante fixado em despacho do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública";-----

--- - Por outro lado, dispõe o artigo 2.º do mesmo diploma que "4 - São, designadamente,

cargos de direção intermédia de 1.9 grau os de diretor de serviços e de 2.9 grau os de chefe de divisão";-----

--- - E a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, dispõe no seu artigo 24.º que "1 - Aos titulares de cargos de direção superior de 1.9 grau e de direção intermédia de 1.9 e 2.9 graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central (..) sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais", sendo que "2 - A atribuição de despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal";-----

--- - Atualmente, o montante das despesas de representação dos cargos de direção intermédia de 2.º grau cifra-se em € 209,17 mensais.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação com base no disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta destinada a abonar despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau (Chefes de Divisão) do Município da Chamusca, no montante atual de € 209,17 mensais.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para abonar despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau (Chefes de Divisão) do município no montante atual de € 209,17 / mês.-----

---**Ponto 10 - Transportes escolares 2024 – Minuta de protocolo de colaboração administrativa e financeira a celebrar com Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento:**-----

---Subscrita pela Sra. Vice-Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: ---

---"Considerando que:-----



Ao abrigo da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal *“assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”*;-----

---Compete também à Câmara Municipal: *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”*, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do supramencionado diploma;-----

---À semelhança dos anos letivos anteriores, o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento – CERE, está disponível para colaborar com o município da Chamusca, no que respeita ao transporte de alunos para o seu estabelecimento de ensino.-----

---Para tal, o Município da Chamusca compromete-se a transferir para o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento – CERE, o valor de 3.600,00 euros (três mil e seiscentos euros), referente ao transporte de alunos portadores de deficiência residentes na Chamusca para a referida instituição, durante o ano de 2024.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento – CERE, nos termos e condições referidas no mesmo;-----

---Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade: UM) autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento; DOIS) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração

Administrativa e Financeira, nos termos que juntam, apoiar o transporte dos alunos no valor de 3.600,00€, correspondendo a 300,00€/mês. -----

---Ponto 11 - Adenda ao Contrato Interadministrativo "Universidade Sénior 2022" outorgado com a União das Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande: -----

----Subscrita pelo Sr. Vereador em regime de permanência Rui Ferreira, Eng.º, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que:-----

---A Universidade Sénior é a resposta social, que visa criar e dinamizar regularmente atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio, preferencialmente num contexto de formação ao longo da vida;-----

---A Universidade Sénior tem uma abordagem do envelhecimento ativo e bem-sucedido baseando-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas, e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e autorrealização;-----

---Esta abordagem tem uma dupla importância: do ponto de vista individual é fundamental para um envelhecimento ativo, e por outro lado, do ponto de vista coletivo é do interesse generalizado que a sociedade seja constituída por pessoas saudáveis e socialmente participativas.-----

---O contrato interadministrativo "Universidade Sénior" foi outorgado em 28 de abril de 2022, cujo objeto respeita à definição das condições de exercício de delegação de competências, tendo por base a ocupação saudável dos tempos livres e a aquisição de novas aprendizagens à população sénior.-----

---De acordo com o n.º 3 da cláusula 7.ª "Pode a todo o tempo, o presente contrato interadministrativo ser objeto de aumento ou redução dos meios a transferir...".-----

---Após o envio do relatório das atividades desenvolvidas no âmbito das competências objeto da transferência titulada pelo contrato, verificou-se que foram lecionadas mais 151 horas e que frequentaram a Universidade Sénior mais 40 formandos que o previsto



no disposto na cláusula 3.ª, procedendo-se ao aumento do valor a transferir em 4.265,04€ (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco euros e quatro centimos).-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, submete-se a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, e que esta remeta a aprovação da Assembleia Municipal, por força do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade:-----

---UM) Autorizar a celebração de Adenda ao Contrato Interadministrativo a outorgar com a União das Freguesias Chamusca e Pinheiro Grande;-----

---DOIS) Aprovar a minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo “Universidade Sénior” nos termos e condições definidas.-----

---**Ponto 12 - CPE 07/2021 – Arquivo Municipal da Chamusca – revisão de preços:**-----

---Subscrita pelo Sr.Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratuamente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada. -----

---Foi efetuada pelos serviços, com base nesta fórmula a 1ª revisão ordinária de preços da empreitada do Arquivo Municipal da Chamusca nos termos e cálculos anexos.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---Aprovar a referida 1ª revisão ordinária de preços da Empreitada do Arquivo Municipal da Chamusca no valor de 5.615,49€ (cinco mil seiscientos e quinze euros e quarenta e nove centimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

---À reunião de Câmara."-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria, com as abstenções do Sr.Vereador Tiago Prestes do PPD/PSD e da Sr.ª Vereadora Gisela Matias da CDU, aprovar a 1.ª revisão ordinária de preços da Empreitada do Arquivo Municipal da Chamusca no valor de 5.615,49€ (cinco mil seiscientos e quinze euros e quarenta e nove centimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

---**Ponto 13 - Pedido de Informação Prévia – Obras de Edificação – Construção de Pecuária - Herdade de Vale de Carros, Vale de Cavalos:**-----

---Subscrita pelo Sr.Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que:-----

---Pretende a requerente a construção de uma exploração pecuária dedicada à engorda de suínos, provenientes de outras pecuárias, com uma capacidade máxima de 2000 porcos. A exploração proposta é composta por 2 pavilhões destinados à engorda dos suínos e um pequeno edifício de apoio para arrumos e balneário, e que todo o espaço da exploração proposta é delimitado por vedação em rede com 1,8m de altura. O acesso é dado por um portão de entrada fazendo a ligação com a com a Estrada Municipal 1383;-

---São ainda previstas estruturas de apoio no interior da exploração, nomeadamente 4 silos para ração, cais de carga e descarga, poço de receção de afluentes, e edifício de apoio com balneário e arrumos;-----

---A proposta apresentada estende-se por uma área de 1776,64 m2 e encontra-se, segundo o Plano Diretor Municipal da Chamusca, abrangida pela classe de espaço - Espaço Florestal;-----

---Esta proposta cumpre o disposto nos artigos 21º e 22º do Regulamento do PDM de Chamusca, republicado no Diário da República, IIª Série, pelo Aviso nº4077, de 26 de março de 2016;-----

---A área de intervenção abrange classes da Carta de Perigosidade do Plano Intermunicipal



de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, baixa e média e situa-se na totalidade em território florestal, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo de 2018;-----

---O Serviço de Planeamento Urbanístico - Ordenamento emitiu informação técnica na qual refere que se não houver pretensão de reduzir a largura da faixa de gestão de combustível, o requerente deverá apenas entregar os elementos descritos de a) a d) do artigo 61º do Decreto lei nº 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em sede de licenciamento;-----

---A Infraestruturas de Portugal, S.A. emitiu parecer favorável;-----

---A Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável condicionado, tendo a requerente notificada do mesmo e devendo dar cumprimento ao respetivo teor, em eventual futura sede de pedido de licenciamento ou comunicação prévia, ao solicitado por aquela entidade;-----

---A requerente juntou documento comprovativo da submissão da pretensão junto do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ao abrigo do art. 18.º do R.E.A.P;-----

---A informação técnica n.º 287/JN/2023, designadamente o final do ponto 3, refere a necessidade da pretensão merecer o reconhecimento de interesse municipal, conforme preceituado pelo art. 22.º do P.D.M. da Chamusca.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---O deferimento do presente pedido de informação prévia de construção de suinicultura, condicionado ao:-----

--- - Cumprimento em futura sede de pedido de licenciamento ou comunicação prévia, ao teor preconizado pela Agência Portuguesa do Ambiente no respetivo parecer;-----

--- - Cumprimento em futura sede de pedido de licenciamento ou comunicação prévia, ao teor preconizado pelo Serviço de Planeamento Urbanístico na respetiva informação técnica;-----

--- - Emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal, conforme preconizado pelo art. 22.º do P.D.M. da Chamusca.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, o deferimento do pedido de informação prévia de construção de suinicultura condicionado ao:- cumprimento em futura sede de pedido de licenciamento ou comunicação prévia, ao teor preconizado pela Agência Portuguesa do Ambiente no respetivo parecer; - cumprimento em futura sede de pedido de licenciamento ou comunicação prévia, ao teor preconizado pelo Serviço de Planeamento Urbanístico na respetiva informação técnica; - Emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal, conforme preconizado pelo art. 22.º do PDM da Chamusca. -----

---**Ponto 14 - Pedido de parecer ao abrigo do n.º 1, e seguintes, do art. 9.º e do n.º 4 do art.20.º do N.R.E.A.P. – Obras de Edificação – Construção de Pecuária.**-----

---Subscrita pelo Sr.Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que:-----

--- - A requerente solicitou a emissão de parecer, ao abrigo do n.º 1 [e seguintes] do art. 9.º e do n.º 4 do art. 20.º do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária [N.R.E.A.P.], publicado através do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, de uma exploração pecuária, de espécie suína, em regime intensivo, na parcela e local indicados nos extratos de ortofotomapa/plantas (constantes do processo na plataforma eletrónica do NREAP) sitos no lugar citado em epígrafe;-----

--- - Encontra-se em curso o pedido de informação prévia referente ao processo camarário n.º 03/2023/4;-----

---- - Encontra-se em curso pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal para a pretensão identificada, face ao disposto no artigo 21º do do Regulamento do PDM de Chamusca, republicado no Diário da República, IIª Série, pelo Aviso nº4077, de 26 de março de 2016;-----



--- - Pretende a requerente a construção de uma exploração pecuária dedicada à engorda de suínos, provenientes de outras pecuárias, com uma capacidade máxima de 2000 porcos. A exploração proposta é composta por 2 pavilhões destinados à engorda dos suínos e um pequeno edifício de apoio para arrumos e balneário, e que todo o espaço da exploração proposta é delimitado por vedação em rede com 1,8m de altura. O acesso é dado por um portão de entrada fazendo a ligação com a com a Estrada Municipal 1383 .-

--- - São ainda previstas estruturas de apoio no interior da exploração, nomeadamente 4 silos para ração, cais de carga e descarga, poço de receção de afluentes, e edifício de apoio com balneário e arrumos.-----

--- - A proposta apresentada estende-se por uma área de 1776,64 m2 e encontra-se, segundo o Plano Diretor Municipal da Chamusca, abrangida pela classe de espaço - Espaço Florestal.-----

--- - A proposta cumpre o disposto nos artigos 21º e 22º do Regulamento do PDM de Chamusca, republicado no Diário da República, IIª Série, pelo Aviso nº4077, de 26 de março de 2016.-----

--- - A área de intervenção abrange classes da Carta de Perigosidade do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, baixa e média e situa-se na totalidade em território florestal, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo de 2018.-----

---- - O Serviço de Planeamento Urbanístico - Ordenamento emitiu informação técnica na qual refere que se não houver pretensão de reduzir a largura da faixa de gestão de combustível, o requerente deverá apenas entregar os elementos descritos de a) a d) do artigo 61º do Decreto lei nº 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em sede de licenciamento.-----

--- - A Infraestruturas de Portugal, S.A. emitiu parecer favorável;-----

---- - A Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável condicionado, tendo a requerente notificada do mesmo e devendo dar cumprimento ao respetivo teor, em

eventual futura sede de pedido de licenciamento ou comunicação prévia, ao solicitado por aquela entidade.-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

---Emitir parecer favorável condicionado, relativamente ao enquadramento urbanístico da atividade pecuária mencionada, ao abrigo do n.º 1 [e seguintes] do art. 9.º e do n.º 4 do art. 20.º do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (N.R.E.A.P.), publicado através do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, à instalação de uma exploração pecuária, de espécie suína, em regime intensivo, ressalvando eventuais entendimentos/pareceres diversos que a Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, venham a emitir nos respetivos domínios junto da entidade coordenadora do N.R.E.A.P., e desde que:-----

--- - As valas/linhas de águas não sejam obstruídas, nem o seu traçado alterado;-----

--- - As vias públicas e/ou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam vedadas/os;-----

--- - A implantação/execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios publicado através do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, e demais legislação aplicável;-----

--- - A higiene e segurança de pessoas, animais e bens sejam respeitadas.-----

----À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável condicionado, relativamente ao enquadramento urbanístico da atividade pecuária de espécie suína, em regime intensivo, ressalvando eventuais entendimentos/pareceres diversos que a Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo, venham a emitir nos respetivos domínios junto da entidade coordenadora do N.R.E.A.P., e desde que:-----

--- -As valas/linhas de águas não sejam obstruídas, nem o seu traçado alterado; -----

--- -As vias públicas e/ou os caminhos particulares de acesso a terceiros/serventias não sejam



vedadas/os;-----

--- -A implantação/execução da pretensão não contrarie o disposto no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios publicado através do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, e demais legislação aplicável;-----

--- -A higiene e segurança de pessoas, animais e bens sejam respeitadas; -----

--- -Que em tudo omissos, seja respeitado o disposto na demais legislação aplicável; -----

--- -Seja emitida a Declaração de Reconhecimento Municipal, após aprovação da Assembleia Municipal.-----

---Ponto 15 – Pedido de Reconhecimento de Interesse Municipal relativo a operação urbanística - Herdade de Vale de Carros, Vale de Cavalos: -----

---Subscrita pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que:-----

--- - O pedido de informação prévia referente ao processo camarário n.º 03/2023/4, é referente a viabilidade de construção de suinicultura, na parcela sita em Vale Carros, freguesia de Vale Cavalos, e inscrita na Matriz Predial Rústica da dita freguesia sob o art. 7.º da secção D-D1, com a área total da parcela de 2124750m2.-----

--- - Pretende a requerente a construção de uma exploração pecuária dedicada à engorda de suínos, provenientes de outras pecuárias, com uma capacidade máxima de 2000 porcos. A exploração proposta é composta por 2 pavilhões destinados à engorda dos suínos e um pequeno edifício de apoio para arrumos e balneário, e que todo o espaço da exploração proposta é delimitado por vedação em rede com 1,8m de altura. O acesso é dado por um portão de entrada fazendo a ligação com a com a Estrada Municipal 1383.--

--- - São ainda previstas estruturas de apoio no interior da exploração, nomeadamente 4 silos para ração, cais de carga e descarga, poço de receção de afluentes, e edifício de apoio com balneário e arrumos.-----

--- - A proposta apresentada estende-se por uma área de 1776,64 m2 e encontra-se, segundo o Plano Diretor Municipal da Chamusca, abrangida pela classe de espaço - Espaço

Florestal.-----

--- - Esta proposta cumpre o disposto nos artigos 21º e 22º do Regulamento do PDM de Chamusca, republicado no Diário da República, IIª Série, pelo Aviso nº4077, de 26 de março de 2016.-----

--- - A área de intervenção abrange classes da Carta de Perigosidade do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020-2029, baixa e média e situa-se na totalidade em território florestal, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo de 2018.-----

--- - O Serviço de Planeamento Urbanístico - Ordenamento emitiu informação técnica na qual refere que se não houver pretensão de reduzir a largura da faixa de gestão de combustível, o requerente deverá apenas entregar os elementos descritos de a) a d) do artigo 61º do Decreto lei nº 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em sede de licenciamento.-----

--- - A Infraestruturas de Portugal, S.A. emitiu parecer favorável;-----

--- - A Agência Portuguesa do Ambiente emitiu parecer favorável condicionado, tendo a requerente sido notificada do mesmo e devendo dar cumprimento ao respetivo teor, em eventual futura sede de pedido de licenciamento ou comunicação prévia, ao solicitado por aquela entidade.-----

--- - A requerente juntou documento comprovativo da submissão da pretensão junto do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, ao abrigo do art. 18.º do R.E.A.P.-----

---- - A requerente fica responsabilizada pela construção e manutenção das infraestruturas de acesso à sua propriedade, nomeadamente abastecimento de água, saneamento, eletricidade e telecomunicações.-----

--- - A criação desta unidade pecuária permitirá criar novos postos de trabalho no concelho;-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara



Municipal delibere:-----

---Para que a proposta de criação de unidade pecuária possa dar cumprimento ao disposto do ponto 11 da alínea b) do artigo 21º do Regulamento do Plano Diretor municipal da Chamusca, republicado no Diário da República, IIª Série, pelo Aviso nº4077, de 26 de março de 2016, e no âmbito da aplicação, com carácter extraordinário, do regime de regularização e de alteração e ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, aceitar o presente pedido e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal.-----

---À reunião de Câmara,”.-----

---**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar o pedido e remeter à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o Reconhecimento de Interesse Público, de forma a que a proposta de criação de unidade pecuária possa dar cumprimento ao disposto no ponto 11 da alínea b) do artigo 21.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Chamusca, republicado no Diário da Republica, II.ª Série, pelo aviso 4077, de 26 de março de 2016 e no âmbito da aplicação, com carater extraordinário, do regime de regularização e de alteração e ou aplicação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de exploração de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.-----

---**Intervenção do Sr.Presidente** -----

---O Sr. Presidente informou que esteve no dia 06/02, na reunião do Conselho Geral da ANMP, prestou algumas informações sobre os assuntos abordados; no dia 09/02 visitou a Casa Moscadim com alunos do Curso de Conservação e Restauro do Instituto



Politécnico de Tomar. Participou no Jogo do Quartão, reconheceu o trabalho desenvolvido pela Comissão em manter a tradição, informou da elaboração do vídeo para o site *Visitchamusca*, sobre esta tradição. No dia 16/02 reuniu com representantes do STAL, onde foram abordados assuntos de interesse dos trabalhadores do município, nomeadamente a revisão do suplemento de penosidade e insalubridade. No dia 19/02 na CIMLT, esteve em reunião com a ordem dos enfermeiros com os municípios da Lezíria do Tejo, de forma individual. Manifestou preocupação relativamente às urgências do Hospital de Santarém. Apresentou os diversos projetos desenvolvidos pelo município, desde a infância à velhice, tendo os representantes na reunião ficado agradados e manifestaram interesse em replicar alguns desses projetos, disponibilizando-se para cooperar com o município.-----

---**Agendamento de reuniões ordinárias da Câmara Municipal para o mês de março:** o Sr. Presidente propôs que as reuniões ordinárias se realizassem nos dias 05 e 19 de março, tendo o executivo manifesto acordo às datas propostas.-----

---**Intervenção dos Srs. Vereadores** -----

---A Sra. Vice-Presidente, deu conhecimento do ponto de execução de Carta Educativa. Elencou os procedimentos referentes ao Radar Social (financiamento, recursos humanos necessários e procedimentos a tomar).-----

---Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Ferreira, para referir os trabalhos desenvolvidos pelos serviços municipais, nomeadamente, reparação de passeios, reparação de estradas municipais na Parreira, limpeza e reabilitação de bermas no Semideiro e Chouto, manutenção dos polidesportivos do concelho, reconversão de sistemas elétricos nas escolas do 1.º ciclo do concelho, apoio a eventos. Parabenizou a comunidade de Ulme pelos 463 anos de elevação vila, tendo acompanhado as atividades comemorativas.-----

---A Sra. Vereadora Gisela Matias parabenizou a nova direção da Sociedade de Instrução e Recreio do Pinheiro Grande, augurando os maiores sucessos. Aludiu ao baile de máscaras do último fim de semana em que participaram muitas pessoas do concelho.----

---Encerramento de reunião-----

---Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, eram doze horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

---E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Sr. Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Cristina Isabel Pires Queimado